

PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM – ITINERANTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDIÇÃO 2025

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E EVENTOS DO PROEBOM – EDIÇÃO 2025	
Etapa	Data
Lançamento do Edital	27 de junho de 2025
Período de Inscrições	30 de junho a 04 de julho de 2025
Sorteio Público	05 de julho de 2025
Matrícula	07 de julho de 2025
Reunião de Pais	07 de julho de 2025
Início das atividades	08 de julho de 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, torna público o presente Edital de Chamamento para preenchimento de **25 (vinte cinco) vagas**, para a seleção de crianças 09 a 11 anos do município, direcionado a comunidade Quilombola do Moinho, Crianças e adolescentes remanescentes na comunidade; Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; Alunos com boa frequência escolar, para o **Programa Educacional Bombeiro Mirim ITINERANTE – PROEBOM**, Edição 2025, que acontecerá na modalidade de 21 dias, no período vespertino.

2. PROGRAMA

O PROEBOM é uma iniciativa de caráter preventivo, educativo e social, voltado à formação cidadã de crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da disciplina e do senso de responsabilidade social e comunitária.

O Programa é destinado a crianças de 09 a 11 anos e atua em variadas frentes de trabalho, a saber: noções de primeiros socorros, prevenção de afogamentos, acidentes domésticos, prática de combate a incêndio, noções de salvamento, educação física, hierarquia e disciplina, cidadania e ética.

3. OBJETIVOS

- Promover a formação de valores éticos e morais,
- Desenvolver noções de cidadania, civismo e respeito ao próximo,
- Estimular a prevenção de acidentes e o cuidado com o meio ambiente,
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários,
- Prevenir situações de risco social.

4. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma online, estarão disponíveis no site da prefeitura de Alto Paraíso.
- As inscrições poderão ser realizadas até as 00h00, do dia 04 de julho de 2025.
- Os responsáveis legais deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou CPF do aluno
 - RG e CPF do responsável
 - Comprovante de residência
 - Declaração escolar atualizada

5. SELEÇÃO / SORTEIO

- A seleção ocorrerá mediante **sorteio público**, garantindo critérios de equidade, priorizando:
 - Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
 - Alunos com boa frequência escolar.
- O sorteio será realizado no dia 05 de julho de 2025 às 09h00 (sorteio online pela coordenação do PROEBOM)
- O resultado do sorteio será disponibilizado no site da prefeitura, no instagram da associação quilombola do moinho, @quilobolasdopovoado domoinho, @proebom.cbmgo, logo após sua realização
- Serão sorteadas **30 (trinta) candidatos** para o programa. As **25 (vinte cinco) primeiros** serão **matriculados imediatamente**. Os **05 (cinco) candidatos restantes**, farão parte de um **cadastro de reserva** e serão acionadas em caso de desistência, em um prazo máximo de **03 (três) dias** após o início do curso.
- O candidato sorteado, deverá obrigatoriamente apresentar atestado médico atualizado, que certifique a aptidão para as atividades físicas pertinentes a atividade bombeiro militar.

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROEBOM

Localidade	Quantidade de Turmas	Vagas por turma	Total de Vagas
Alto Paraíso	01	25	25

7. CADASTRO E MATRÍCULA

- Após o sorteio, os responsáveis deverão comparecer na Escola Municipal Quilombola do Povoado do Moinho, para formalizar a matrícula.
- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda da vaga, sendo convocado o cadastro reserva.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- O programa terá carga horária total de 72h/a por turma.
- As aulas ocorrerão em locais previamente definidos, com atividades práticas e teóricas.
- Serão fornecidos uniforme lanche e material didático aos participantes.
- O Programa será executado de segunda a sábado, no turno vespertino das 13h30 h as 17h00, exceto aos sábados, que será período matutino das 08h às 12h.

9. REUNIÃO PRELIMINAR

- Será realizada uma reunião com pais e responsáveis antes do início das aulas para apresentação da metodologia, cronograma e normas de convivência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília;
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante, por intermédio da 8ª Seção do Estado Maior - BM8, junto ao Comando Geral do Corpo Bombeiro Militar do Estado de Goiás
- O presente edital estará disponível na sede da Secretaria de Assistência Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.
- Será eliminado do Programa, a qualquer tempo, o candidato cujo(s) responsável(is) fizer(em) declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

Alto Paraíso – GO, 27 de junho de 2025.

MAGDA RITA ALVES
MACHADO
RINCO:26188155134
Magda Rita A. Machado Rinco
Secretaria de Assistência Social

Assinado de forma digital
por MAGDA RITA ALVES
MACHADO
RINCO:26188155134